



Comissão de Licitação Sobral &lt;celic@sobral.ce.gov.br&gt;

**Recurso Contra INABILITAÇÃO - TP N 005/21 - SEINFRA/CPL**

1 mensagem



Juliane Araújo <julianearaujo20@yahoo.com.br>  
Responder a: Juliane Araújo <julianearaujo20@yahoo.com.br>  
Para: Comissão de Licitação Sobral <celic@sobral.ce.gov.br>

14 de junho de 2021 11:36

Bom dia,

Venho através desse formalizar o pedido de **INABILITAÇÃO**, segue em anexo o Recurso.

Agradeço pela atenção.

Att.

**Juliane Cunha de Araújo Paula Pessoa**

ECONSTRUIR PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI

CNPJ: 30.299.882-0001-07

TEL: (88) 9.9344-4340

 2021 RECURSO.pdfJ.pdf  
770K

A

Ilustríssima senhora Karmelina Marjorie Barroso.

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral-CE



## RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Ref. TOMADA DE PREÇOS N° 005/21-SEINFRA/CPL

**ECONSTRUIR PROJETOS E ACESSORIA EIRELLI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 30.299.882/0001-07, sediada na Rua Euclides Augusto Ribeiro – CEP: 62365-000 – S/N, 1° andar, Sala 01, Graça-CE, por sua representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da lei n° 8666/93, á presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

### RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

#### I – DO FATO SUBJACENTE

Acudindo ao chamado dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente inclinou-se a participar com a mais escrita observância das exigências editalícias.

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscrite inabilitada sob a alegação de que a mesma descumpriu o subitem 6.3.5.1 A avaliação para todas as licitantes será apurada através da apresentação do Índice de Liquidez Geral (LG) a seguir definido, calculado com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos, devidamente assinados pelo Responsável pela Pessoa Jurídica. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizavel a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigivel a Longo Prazo})} \geq 1,2$$

Ocorre que, essa decisão não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie, como adiante ficará demonstrado.

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA  
PESSOA:00620040343  
43  
Assinado de forma digital por JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA  
PESSOA:00620040343  
Dados: 2021.06.14 11:27:22 -03'00'



R. Euclides Augusto Ribeiro, s/n  
1° Andar - Sala 1  
CEP: 62365-000 - Graça-CE



(88) 9344-4340



julianearaujo20@yahoo.com.br

## II – AS RAZÕES DA REFORMA

A comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado, incorreu na prática de ato manifestadamente inconsistente.

Senão vejamos:

De acordo com o item 6.3.5. DA QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA E FINANCEIRA no subitem 6.3.5.1. do edital guerreado, dispositivo tido como violado – a licitante deveria satisfazer:

6.3.5.1 A avaliação para todas as licitantes será apurada através da apresentação do Índice de Liquidez Geral (LG) a seguir definido, calculado com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos, devidamente assinados pelo Responsável pela Pessoa Jurídica. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizavel a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigivel a Longo Prazo})} \geq 1,2$$

Observemos que o foi apresentado no envelope “A” – Documentos de Habilitação: o balanço patrimonial devidamente registrado na Junta comercial do Estado do Ceará, sob n°210516143 – 06-04/2021. Autenticação: C978E4813824AF1C6CB3138812BB6E41F4DA183, onde na pagina 3/6 o Total Ativo e Total Passivo, portanto temos os mesmos aplicados na formula matemática no item 6.3.5.1 :

$$LG = \frac{(470.450,00 + 0,00)}{(3.000,00 + 149.000,00)} \geq 1,2$$

$$LG = 3,1 \geq 1,2$$

Portanto, para todos os fins a ECONSTRUIR PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI tem capacidade de honrar seus compromissos de curto e longo prazo, e encontra-se HABILITADA, vez que, a mesma atendeu plenamente os requisitos editalícios, no que concerne a qualificação econômica e financeira, cumprindo o que disciplina o sub-item 6.3.5.1.

É cediço que a Administração não pode exigir de pretensos licitantes, a qualificação econômica e financeira de maneira em separado, vez que, tal qualificação será auferida por conjunto de situações e condições ensejadas no **art. 31 da Lei 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

JULIANE CUNHA  
DE ARAUJO  
PAULA  
PESSOA:00620040  
343

Assinado de forma digital  
por JULIANE CUNHA DE  
ARAUJO PAULA  
PESSOA:00620040343  
Dados: 2021.06.14  
11:27:50 -03'00'

 R. Euclides Augusto Ribeiro, s/n  
1º Andar - Sala 1  
CEP: 62365-000 - Graça-CE



(88) 9344-4340



julianearaujo20@yahoo.com.br

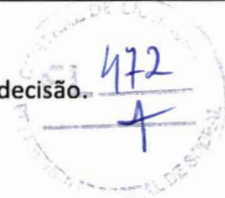


**II – DO PEDIDO**

Na esteira do exposto, requer-se seja Julgado provido o presente recurso, e reconsidere sua decisão.

**Nestes Termos**

**P. deferimento**



**Graça-CE, 14 Junho 2021.**

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA  
PESSOA:00620040343  
343

Assinado de forma digital  
por JULIANE CUNHA DE  
ARAUJO PAULA  
PESSOA:00620040343  
Dados: 2021.06.14 11:28:21  
-03'00'

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ECONSTRUIR PROJETOS E ACESSORIA EIRELI  
ADMINISTRADOR  
CPF:006.200.403-43



**ECONSTRUIR**  
PROJETOS E ACESSORIA



R. Euclides Augusto Ribeiro, s/n  
1º Andar - Sala 1  
CEP: 62365-000 - Graça-CE



(88) 9344-4340



julianearaujo20@yahoo.com.br



COMUNICADO

Sobral-CE, 14 de junho de 2021.

Da: Comissão Permanente de Licitação

Às Empresas Licitantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021-SEINFRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SILVANA MARIA VASCONCELOS ALEXANDRINO, SITUADA NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ATT: Sr(s). Representante(s)

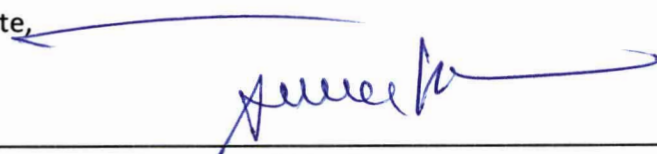
REF: RECURSO ADMINISTRATIVO

Prezado(a) Senhor(a),

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, parágrafo 3º do artigo 109 da lei 8.666/93, comunica as empresas licitantes do Processo acima mencionado que a empresa **ECONSTRUIR PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI**, interpôs recurso administrativo via e-mail, datado do dia 14/06/2021, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, conforme ata da sessão do resultado da fase de habilitação datada de 10/06/2021. Portanto, fica desde já aberto o prazo para as empresas licitantes apresentarem suas contrarrazões conforme legislação vigente.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**EDSON LUIS LOPES ANDRADE**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021-SEINFRA**

1 mensagem

**Comissão de Licitação Sobral <celic@sobral.ce.gov.br>**

14 de junho de 2021 13:52

Para: Construtora Araujo Aguiar <construtoraaraujoaguiar@hotmail.com>, francilene-careca@hotmail.com, mandacaruemp@gmail.com, Juliane AraÃjo <julianearaujo20@yahoo.com.br>, rca.maquinas@hotmail.com, raniere@construtorajrc.com

Prezados representantes. boa tarde.

Segue em anexo COMUNICADO RECURSO ADMINISTRATIVO/CONTRARRAZÃO e RECURSO ADMINISTRATIVO EMPRESA ECONSTRUIR PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI.



**CENTRAL DE LICITAÇÃO - CELIC**  
(88) 3677-1254/1237/1219/1157/1146  
celic@sobral.ce.gov.br]

**Prefeitura de Sobral**  
Central de Licitação - CELIC  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br

**2 anexos**

 **COMUNICADO RECURSO ADMINISTRATIVO\_CONSTRARRAZÃO\_14.06.2021.pdf**  
40K

 **RECURSO ADMINISTRATIVO EMPRESA ECONSTRUIR PROJETOS. E ASSESSORIA EIRELI.pdf**  
258K